



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICA
UFSM**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO FÍSICA para atuar no
Centro de Referência Paralímpica UFSM**

Edital- 002/2026

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), torna público o edital para seleção de **graduados/as em Educação Física** para atuar como **professor/a** no Centro de Referência Paralímpica (CRP) UFSM, com observância das instruções abaixo.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	20 de fevereiro de 2026
Inscrições dos candidatos	20 de fevereiro à 25 de fevereiro de 2026
Divulgação da lista das inscrições homologadas	26 de fevereiro de 2026
Avaliação dos/as candidatos/as – 1ª Etapa	27 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	02 de março de 2026
Período de recursos	03 de março de 2026
Análise dos recursos	04 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa	05 de março de 2026

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para professor/a no Centro de Referência Paralímpica UFSM com contratação pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

As seguintes modalidades serão oferecidas pelo Centro de Referência Paralímpica UFSM em que o/a professor/a deverá atuar diretamente são:

- 1) Atletismo;
- 2) Goalball;
- 3) Natação.

1.1 Pré-requisitos para a vaga:

- Ser graduado/a em Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado;
- Ter registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- Ter experiência comprovada em Esportes Paralímpicos e também nas seguintes áreas: Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada/Esportes Adaptados (AFA/EFA/EA) voltados a pessoas com deficiência;
- Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais de acordo com as diretrizes do Centro de Referência Paralímpica UFSM, inclusive finais de semana.

1.2 Estão impedidos de concorrer a vaga:

- Servidores públicos - docentes, técnicos administrativos em educação (TAEs) e técnicos desportivos.

1.3 Atribuições:

- Desenvolver juntamente com a Coordenação do CRP UFSM o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do Centro;
- Assessorar e apoiar a Coordenação do CRP UFSM no desempenho de suas atividades e serviços;
- Acompanhar e desenvolver as práticas esportivas previstas para o CRP UFSM, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, realização, segurança e qualidade;
- Estabelecer, em conjunto com a Coordenação do CRP UFSM, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação na forma de relatórios;
- Acompanhar a participação dos participantes, pessoas com deficiência (PCD), nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;
- Responsabilizar-se e zelar, juntamente com a Coordenação do CRP UFSM, pela segurança dos participantes e dos estagiários do Centro durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;
- Participar, auxiliar e contribuir com a Coordenação do CRP UFSM, na ampliação, viabilização e operacionalização da comunicação com a sociedade civil e com órgãos públicos, associações, escolas, etc, efetivando parcerias que visem maior participação e melhor desempenho do CRP UFSM e possibilitem agregar valores e benefícios aos participantes;
- Comunicar a Coordenação do CRP UFSM, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido;

- Participar de Formações (cursos, palestras, eventos, camping) oferecida pelo CRP UFSM e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), e de encontros com os gestores, colaboradores e grupos, visando a qualificação das atividades desenvolvidas pelo CRP UFSM;

- Acompanhar e manter atualizadas as informações dos participantes PCD e do grupo de trabalho, assim como das atividades esportivas desenvolvidas no CRP UFSM.

2 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1 Período: 20 à 25 de fevereiro de 2026

2.2 Horário limite: até a 12h00min. do dia 25 de fevereiro de 2026

2.3 Local: por e-mail: **crpufsm@gmail.com**

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição com documentos comprobatórios, Memorial Descritivo, Ficha de Avaliação do Currículo com documentos comprobatórios.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido devendo constar no campo assunto do e-mail: “SELEÇÃO PARA PROFESSOR/A CRP UFSM”.

Os documentos obrigatórios devem ser anexados no e-mail e são:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1), e anexar cópia dos documentos: Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Graduação;
- b) Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo três laudas, expondo as experiências na área da Educação Física, especialmente na área da Atividade Física Adaptada e principalmente no Esporte Paralímpico, a relação com a temática do CRP UFSM e os motivos de estar concorrendo a vaga;
- c) Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo 3) preenchida e assinada, anexar cópia dos documentos comprobatórios dos últimos 5 (cinco) anos, sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da ficha, em **um único** documento em formato PDF. Não anexar documentos/certificados não previstos na pontuação.

O/A candidato/a será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM e ao CRP UFSM e CPB, a qualquer tempo, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.

Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

A UFSM, CRP UFSM e CPB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

3 - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por duas ETAPAS. A primeira Etapa, será realizada pela UFSM e segunda Etapa será realizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

A Comissão do Processo Seletivo da UFSM, juntamente com a coordenação do CRP UFSM serão responsáveis pela seleção dos candidatos/as **da primeira Etapa**, que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste edital.

3.1. - 1ª Etapa - UFSM

A primeira Etapa da seleção é classificatória e eliminatória e se dará pela habilitação dos/as candidatos/as que atenderem aos pré-requisitos: Ficha de Inscrição (Anexo 1), Memorial Descritivo com peso 10,0 (Anexo 2) e pela pontuação da Ficha de Avaliação de Currículo com peso 10,0 (Anexo 3).

Todos/as os/as candidatos/as que atingirem a média geral 5,0 estarão classificados para a 2ª Etapa. O cálculo da média será a soma das duas notas (Memorial Descritivo e Ficha de Avaliação de Currículo) dividida por dois, assim, o/a candidato/a que atingir média 5,0 estará classificado/a para a 2ª Etapa.

3.2 - 2ª Etapa - CPB

Os/as classificados/ aprovados/as para a segunda Etapa, serão convocados pelo CPB via email, para a participação (online) na próxima Etapa, com dia e horário previamente agendados.

3.3 A seleção final, a aprovação final e a contratação do Professor/a, é única e exclusivamente responsabilidade do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). A UFSM é colaboradora no processo de seleção apenas na 1ª Etapa.

4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

O resultado da **1ª ETAPA** será divulgado no dia 05 de março de 2026 no sites da UFSM e Centro de Educação Física (CEFD)-UFSM.

A seleção do/a professor/a é prerrogativa da Coordenação do CRP UFSM e do CPB e será de sua inteira responsabilidade. Cabe a Coordenação do CRP UFSM e do CPB a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A Coordenação do CRP UFSM e o CPB reservam-se o direito de substituir o/a profissional/professor/a em caso de não atendimento das atribuições.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CRP UFSM e com a Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o CPB.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **crpufsm@gmail.com**.

Santa Maria, 20 de fevereiro de 2026.

Luciana Erina Palma
Coordenadora Geral do CRP UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICA
UFSM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga pretendida: () PROFESSOR CRP UFSM

Nome: _____

Formação: _____

Possui vínculo empregatício: () Sim () Não. Se sim, qual a carga horária? _____

Vínculo atual com a UFSM: () Sim () Não. Se sim, qual? _____

Telefone: _____

E-mail: _____

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATUAR NO CRP UFSM (mínimo de 20 horas semanais)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08h às 10h						
10h às 12h						
13h às 15h						
15h às 18h						
18h às 20h						

ANEXO 2- MEMORIAL DESCRITIVO

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Assinatura do Candidato:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICA
UFSM

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Os dados na ficha devem ser preenchidos pelo candidato/a, incluindo nome e link para o Lattes. Todos os itens pontuados devem apresentar em anexo o respectivo documento comprobatório. Os anexos devem ser ordenados conforme itens correspondentes na ficha.

A ficha deve ser assinada e digitalizada de forma a compor um documento único, em arquivo PDF, com os comprovantes. Assine todas as páginas da ficha de avaliação.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

Comprovação de até 5 anos retroativos.

Nome do candidato/a: _____
Link para o Curriculum Lattes/CNPq: _____

Quesito	Item avaliado	Pontuação	Nº de ocorrências do item	Total Item (pontos)
Atuação profissional	Experiência em docência e/ou atuação profissional na área do EP	1,0 ponto (por ano)		
	Experiência em docência e/ou atuação profissional na área da AFA/EFA/EA	5,0 ponto (por ano)		
Estágios Acadêmicos e Profissionais	Atuação em estágios nas modalidades oferecidas pelo CRP UFSM	10,0 pontos (por semestre)		
	Atuação em estágios na área voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA)	5,0 pontos (por semestre)		
Atuação em Equipes Esportivas Paralímpicas	Participação como Membro da Comissão Técnica de Equipes Esportivas Paralímpicas	5,0 pontos (por modalidade)		
	Participação em Competições como Membro da Comissão Técnica de Equipes Esportivas Paralímpicas	10,0 pontos (por participação)		
	Bolsista em projetos de extensão nas modalidades do CRP UFSM	10,0 (por participação por semestre)		

Atuação como bolsista na área	Bolsista em projetos de extensão nas modalidades de Esporte Paralímpico	8,0 (por participação por semestre)		
	Bolsista em projetos de extensão em EF voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA)	5,0 (por participação por semestre)		
Projetos e Grupos de Estudos	Participação em projetos de extensão nas modalidades oferecidas pelo CRP UFSM	10,0 (por participação por semestre)		
	Participação em projetos de extensão, outras modalidades de Esporte Paralímpico	8,0 (por participação por semestre)		
	Participação em projetos de extensão em EF voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA)	5,0 (por participação por semestre)		
	Participação em grupos de estudos referente a temática EP/EA/AFA/EFA	3,0 por participação por semestre)		
	Participação em projetos de pesquisa em EP/EA/AFA/EFA	3,0 pontos (por participação por semestre)		
Cursos	Cursos realizados nas modalidades oferecidas pelo CRP UFSM	20,0 pontos (por curso)		
	Cursos realizados sobre Esporte Paralímpico realizados pelo CPB	20,0 pontos (por curso)		
	Cursos realizados sobre Esporte Paralímpico cancelados pelo CPB	10,0 ponto (por curso)		

	Cursos realizados com a temática (ou sobre) Esporte Paralímpico	5,0 pontos (por curso)		
	Cursos realizados voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA)	3,0 pontos (por curso)		
Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Festivais, Esportivos)	Como participante em eventos na área do EP/EA e AFA/EFA	2,0 ponto (por evento)		
	Como membro da equipe/comissão organizadora na área do EP/EA/AFA/EFA	5,0 pontos (por evento)		
Apresentação de Trabalhos	Trabalhos apresentados com o tema EP	1,0 ponto (por evento)		

(certificado)	Trabalhos na área da AFA/EFA/EA	0,5 pontos (por evento)		
Produção Intelectual	Artigos publicados em periódicos Qualis EF com o tema EP/EA/AFA/EFA	5,0 ponto (por artigo)		
	Capítulo de livros com conselho editorial com o tema EP/EA/AFA/EFA	5,0 ponto (por capítulo)		
	Artigo completo em evento internacional com o tema EP/EA/AFA/EFA	4,0 pontos (por capítulo)		
	Artigo completo em evento nacional com o tema EP/EA/AFA/EFA	3,0 pontos (por resumo)		
	Resumos em anais de eventos internacionais com o tema EP/EA/AFA/EFA	2,0 pontos (por resumo)		
	Resumos em anais de eventos nacionais/estaduais/regionais com o tema EP/EA/AFA/EFA	1,0 pontos (por resumo)		
Palestras, oficinas ou cursos ministrados	Sobre o tema EP/EA	5,0 pontos cada		
	Sobre o tema AFA/EFA	3,0 pontos cada		
	Total Pontuação Currículo			

* EF = Educação Física

* AFA = Atividade Física Adaptada (ou Atividade Motora Adaptada).

* EFA = Educação Física Adaptada

* EA = Esportes Adaptados

* EP = Esporte Paralímpico

Assinatura Candidato/a _____